



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 604/2017.

## “CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde a titular do cargo **Marcia Aparecida Dalla Costa**, portadora do CPF nº 692.774.439-87, matrícula 4041, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora**, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

### RESOLVE.

**Art. 1º**- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Cleiton Fornari**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.973.249 e CPF nº 105.662.739-50, para exercer funções no cargo de **Professor no Ensino Fundamental 1- 1º ao 5º ano**, na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, na tarde do dia 22 de junho de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de junho de 2017.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 22 de junho de 2017.

**AIRTON FABRICIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Assinatura no Mural Público Municipal  
em: 22 / 06 / 2017  
até: 29 / 06 / 2017  
Responsável

